

DECRETO Nº 19822/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Rosemara Nepomuceno.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **ROSEMARA NEPOMUCENO**, matrícula funcional 18017-1, portadora do RG n.º 12.329.250-2/PR e do CPF/MF n.º 078.380.059-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 21 de julho de 2023 a 16 de janeiro de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças